



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000298/2026

EMIÇÃO: 09/02/2026

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TIPO DO PEDIDO: MANUTENÇÃO VEICULAR

USUÁRIO EMISSOR: Marcia Regina Diel

Veículo: VU-1836

Objetivo do pedido

SOLICITO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO MICROONIBUS M.BENZ SPRINTER ANO 2014 PLACA VU 1836 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AÇÃO 2093, ACESSO 1800(R\$XXXX) C/C 3829

Justificativa

O CONserto DO VEÍCULO É DE EXTREMA NECESSIDADE PARA O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO, SENDO QUE O VEÍCULO É UTILIZADO NOS TRANSPORTES DE PACIENTES PARA TRATAMENTOS DE SAÚDE EM OUTROS MUNICÍPIOS DO ESTADO. JUSTIFICA-SE A PESQUISA DE PREÇO TER SIDO REALIZADA DIRETAMENTE COM FORNECEDORES POIS NÃO FORAM ENCONTRADOS ESSES ITENS NOS SITES OFICIAIS DE BUSCA - LICITACON, GESPAN, PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	2,0000	0,00	00109938 - COXIM DIANTEIRO
000/002	UN	2,0000	0,00	00108668 - KIT BATENTE AMORTECEDOR

Descrição adicional:

KIT AMORTECEDOR, COIFA E BATENTE DIANTEIRO

000/003	UN	2,0000	0,00	00109121 - AMORTECEDOR
---------	----	--------	------	------------------------

Descrição adicional:

COIFA, BATENTE TRASEIRO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para conserto do veículo MICROONIBUS M.BENZ SPRINTER ANO 2014 PLACA VU 1836 . A contratação é necessária para manutenção corretiva do veículo.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro o orçamento em anexo.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.229,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, Observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 39, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Cristo/RS, nos termos da Lei Federal nº14.133/2021".

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de peças para conserto do veículo MICROONIBUS M.BENZ SPRINTER ANO 2014 PLACA IVU 1836, conforme especificações dos itens no pedido de compras.

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns e não se enquadram como sendo de bens de luxo, conforme Decreto nº 38/2023 do Município de Santo Cristo.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Conforme Estudo Técnico Preliminar, a solução proposta é a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para conserto do veículo MICROONIBUS M.BENZ SPRINTER ANO 2014 PLACA IVU 1836.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos mínimos de cada bem/serviços estão elencados na descrição adicional de cada item no pedido de compra.

Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, salvo se previamente aprovada pela Administração.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

O prazo de entrega dos bens é de 05 dias, contados da data de envio do empenho, em remessa única/conforme cronograma. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Prefeito Leo Jacob Hartmann 1362, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

Garantia, manutenção e assistência técnica

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 42/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Santo Cristo/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias da execução dos serviços, contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento de menor preço, conforme Paragrafo 7º do artigo 75 da lei 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.229,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 39/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Cristo/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art.23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Foi buscado orçamentos direto com fornecedores pois nos sites de buscas não foi encontrado orçamentos com essas descrições. A pesquisa de preços foi realizada pelo servidor Fernando Thiele

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária específica da Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA REQUISITANTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

() Com Licitação () Com Dispensa
Base Legal: _____

CONTABILIDADE / FAZENDA

Confirmo saldo na(s) dotação(ões)
informada(s)



SANTO CRISTO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 09/02/2026

Hora: 10:58:43



SECRETÁRIO(A)

ASSINATURA

ASSINATURA

09/02/2026 ÀS 10:58:39 PEDIDO AUTORIZADO POR ELIANE CARLA BACKES; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

Dados do veículo

Placa:

Modelo: I / M. BENZ CDI SPR

Marca: MERCEDES BENZ

Ano: 2013

Combustível: Óleo Diesel

Chassi: 8AC906633EE086701



SANTO CRISTO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 09/02/2026

Hora: 10:58:48



PEDIDO DE COMPRA: 000298/2026
EMIÇÃO: 09/02/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
TIPO DO PEDIDO: MANUTENÇÃO VEICULAR
USUÁRIO EMISSOR: Marcia Regina Diel

Veículo: IU-1836
Modelo: I / M. BENZ CDI SPR Ano Veículo: 2013 Marca: MERCEDES BENZ
Chassi: 8AC906633EE086701 Combustível: Óleo Diesel

OBJETIVO

SOLICITO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO MICROONIBUS M.BENZ SPRINTER ANO 2014 PLACA MU 1836 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AÇÃO 2093, ACESSO 1800(R\$XXXX) C/C 3829

JUSTIFICATIVA

O CONserto DO VEÍCULO É DE EXTREMA NECESSIDADE PARA O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO, SENDO QUE O VEÍCULO É UTILIZADO NOS TRANSPORTES DE PACIENTES PARA TRATAMENTOS DE SAÚDE EM OUTROS MUNICÍPIOS DO ESTADO. JUSTIFICA-SE A PESQUISA DE PREÇO TER SIDO REALIZADA DIRETAMENTE COM FORNECEDORES POIS NÃO FORAM ENCONTRADOS ESSES ITENS NOS SITES OFICIAIS DE BUSCA - LICITACON, GESpan, PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

UTZIG AUTO PECAS LTDA - 7064 **Total do fornecedor**
93.372.910/0001-86 **2.229,00**

Lot/item	Valor Ref	Qtde Min	Qtde Max	Descrição	UN	Valor do item	Total Item
0000/001	95,00	0,00	2,00	109938 - COXIM DIANTEIRO	UN	204,00	408,00
0000/002	20,00	0,00	2,00	108668 - KIT BATENTE AMORTECEDOR	UN	541,00	1.082,00

Descrição adicional:

KIT AMORTECEDOR, COIFAE BATENTE DIANTEIRO

0000/003	140,00	0,00	2,00	109121 - AMORTECEDOR	UN	369,50	739,00
-----------------	--------	------	------	----------------------	----	--------	--------

Descrição adicional:

COIFA, BATENTE TRASEIRO

Total geral itens **R\$ 2.229,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SANTO CRISTO, Em 9 de Fevereiro de 2026

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 09/02/2026 às 11:00 Horas, pelo Usuário ELIANE CARLA BACKES, , ID GESPAM 153441
IP 192.168.3.254 MAC Address 1A1ABFA2B704.



PREFEITURA SANTO CRISTO - RS RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: f3b362febaac